

Fwd: URGENTE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 86/2025 - PROCESSO 5237-2025

---

De : ALMOXARIFADO CENTRAL ter., 12 de ago. de 2025 10:06  
<almoxarifadosafseempenhos@gmail.com>  
Assunto Fwd: URGENTE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -  
: PE 86/2025 - PROCESSO 5237-2025  
Para : sadpregao@petropolis.rj.gov.br

Bom dia !

Prezada , Segue a resposta dos esclarecimentos do itens 15 e 34 dado pela chefe de higienização do Hospital Nelson Sarp

Almoxarifado Central

SMS

----- Forwarded message -----

De: **Higienização HMNSE** <[higienizacao.hmse@gmail.com](mailto:higienizacao.hmse@gmail.com)>  
Date: seg., 11 de ago. de 2025 às 16:23  
Subject: Re: URGENTE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 86/2025 - PROCESSO 5237-2025  
To: ALMOXARIFADO CENTRAL <[almoxarifadosafseempenhos@gmail.com](mailto:almoxarifadosafseempenhos@gmail.com)>

Boa tarde!

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa SILP Comércio de embalagem, referente ao processo 5237/2025 , pregão eletrônico 086/2025 segue abaixo as respostas referente as dúvidas levantadas pela empresa.( item 15 - limpador desinfetante de uso hospitalar)

o número do Ministério da Saúde 3.0321.2-5 de autorização de funcionamento, com registro na ANVISA 3.3252.0010.002/6.

O material em questão não necessita de diluição conforme indicado no rótulo do produto, a diluição só é feita em material de CME.

Princípio ativo: Amônia Quaternária de 5ª geração e Biguanida.

Não é aceito o produto a base de peróxido de hidrogênio, o mesmo não suprirá as áreas críticas do hospital .

Em resposta ao item 34 selador para piso, será utilizado nas áreas internas e não precisa de equipamento de comodato.

Marilani Fernandes